

PORTARIA Nº 063/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

- I- DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES os servidores **RAMON DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº **219.388-4C**, e **EMANUEL ANTONIO PLÁCIDO RODRIGUES LOBATO DE ARAÚJO**, Matrícula nº **256.473-4A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 002/2019-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social-FEAS e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME**.
- II- REVOGAR** a Portaria nº 533/2021-GSEAS;
- III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em
Manaus, 6 de fevereiro de 2023

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social